



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº05/2019 – PROGEP
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 14/2019 – CAD/PROGEP, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2019. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para atividades a serem desenvolvidas junto à Coordenadoria de Administração de Pessoal e Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da PROGEP, para as seguintes vagas:

Vaga	Vagas/Sub-setor	Conhecimentos
Direito	01 – Coordenadoria de Administração de Pessoal	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Estatuto do Servidor Público, Processo Administrativo; Informática básica.
02 Vagas	01 – Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal	Conhecimentos básicos em administração, Habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.

Atividades:

Suporte à Análise de Processos; Auxiliar na organização e instrução processual de processos administrativos, em arquivos digitais e físicos; Realizar cadastros de processos e atualizar dados em planilhas de controle; Auxiliar no acompanhamento de prazos dos processos administrativos através de planilhas digitais;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Elaboração de expedientes processuais (manuais, notificações, despachos, parecer técnico de menor complexidade, entre outros) sob a orientação do servidor responsável pelo processo;

Suporte nas ações necessárias para atendimento às demandas judiciais, Procuradoria e Auditoria;

Pesquisa e elaboração de documentos. Auxílio na elaboração de expedientes sobre assuntos de responsabilidade do setor. Suporte na elaboração dos normativos internos setoriais. Pesquisa e estudo da literatura correlata aos assuntos do setor. Selecionar material de leitura (normas – lei, portaria, resolução, acórdão TCU, documentos Conlegis) sobre a temática de atuação no estágio).

Levantamento e inserção dos documentos no Assentamento Funcional Digital.

As vagas são para atuação inicialmente no Campus de Barbalha e, até o final do primeiro semestre/2019, devido à mudança de localização da PROGEP, as atividades passarão a ser desenvolvidas no Campus de Juazeiro do Norte.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em atuar como estagiários na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na distribuição de vagas;
- II. Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- III. Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Direito no semestre 2019.1 comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- IV. Estar cursando, preferencialmente, do 3º ao 8º semestre do curso de Direito;
- V. Ter conhecimento em Direito Constitucional, Direito Administrativo, Estatuto do Servidor Público, Processo Administrativo, Informática básica, Conhecimentos básicos em administração, habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

VI. Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;

VII. Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação.

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 06 (seis) meses, renováveis por igual período, até o limite máximo de 24 meses.

3.1 Do valor da bolsa

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pela internet na [plataforma forms](#) de 12/04/2019 a 21/04/2019.

4.1 Documentação necessária no ato da inscrição:

- Carta de intenção;
- Currículo Vitae (Preferencialmente modelo Lattes padrão CNPq);
- Histórico Escolar emitido no semestre 2019.1.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A documentação citada deverá ser enviada como anexo, junto do formulário de inscrição, na plataforma forms.

5. DA SELEÇÃO

Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) por uma Comissão de Seleção, formada por representantes da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. A seleção acontecerá em **02 (duas) etapas**, seguindo os critérios a seguir:

I) 1ª Etapa: Análise documental: Carta de Intenções, Currículo e Histórico Escolar – 0 a 10 Pontos. Etapa Eliminatória e Classificatória.

Serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga de estágio pretendida pelo estudante, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais, bem como o rendimento acadêmico.

Nesta etapa serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas de cada curso/área, conforme abaixo, de acordo com a pontuação obtida, sendo considerada como nota mínima para passar para a segunda etapa a nota 7,0.

Vaga	Nº de Classificados para a segunda etapa
Direito	10 candidatos classificados para a segunda etapa.

O resultado com os nomes dos classificados na primeira etapa e ordem de classificação serão publicados no Portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br), junto com o cronograma da segunda etapa.

II) 2ª Etapa: Entrevista. De 0 a 10 pontos. Etapa Eliminatória e Classificatória. Nota de corte nesta etapa é 7,0.

Serão considerados na entrevista:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- i. Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais;
- ii. Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc.
- iii. Perfil do aluno e adequação do candidato à vaga;
- iv. Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato.

Nesta etapa serão classificados até 03 (três) vezes o número de vagas de cada curso/área, conforme abaixo:

Vaga	Nº de Classificados
Direito	06 candidatos classificados.

A nota para a classificação final será a média entre as notas obtidas na 1ª e na 2ª etapas.

Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrições	12/04 a 21/04/2019
1ª Etapa: Análise das Cartas de Intenção	22/04 a 23/04/2019
Resultado da 1ª Etapa	23/04/2019
Recurso ao resultado da 1ª Etapa*	24/04/2019
Resultado da 1ª Etapa após recursos	25/04/2019
2ª Etapa: Entrevistas	29/04/2019
Resultado 2ª Etapa	30/04/2019
Recurso ao resultado da 2ª Etapa*	02/05/2019
Resultado final após recursos	03/05/2019

* Os recursos poderão ser encaminhados através do endereço

atendimento.progep@ufca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação será publicado no Portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br).

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Dúvidas ou informações podem ser esclarecidas junto à PROGEP à Rua Divino Salvador, 284 – Bairro do Rosário, Barbalha/CE, CEP 63180-000, através do e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br ou pelo telefone (88) 3221-9305.

Barbalha, 12 de abril de 2019.

Original Assinado
LEANDRO TARGINO PINHEIRO
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas